

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1257

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz  
– UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pela servidora POLLYANNA ALVES DIAS, matrícula nº 73.535125-5, no total de 2.441 (dois mil quatrocentos e quarenta e um) dias, conforme descrição a seguir:

- Para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94.
- 1. Sociedade para o Desenvolvimento dos Serviços Públicos, no período de 1º de junho de 2005 a 1º de março de 2006, totalizando 271 (duzentos e setenta e um) dias, correspondentes a 9 (nove) meses e 1 (um) dia.
- 2. Contribuinte Individual, no período de 1º de abril de 2006 a 1º de fevereiro de 2007, totalizando 300 (trezentos) dias, correspondentes a 10 (dez) meses.
- 3. Município de Itabuna, no período de 2 de fevereiro de 2007 a 1º de fevereiro de 2008, totalizando 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a 1 (um) ano.
- 4. Somesb Patrimonial LTDA, no período de 2 de fevereiro de 2008 a 3 de outubro de 2010, totalizando 971 (novecentos e setenta e um) dias, correspondentes a 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 1 (um) dia.
- 5. Município de Ibicaraí, no período de 4 de outubro de 2010 a 20 de março de 2012, totalizando 534 (quinhentos e trinta e quatro) dias, correspondentes a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de outubro de 2016.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)